

## ATA INICIAL

### Procedimento Concursal para Recrutamento e Seleç3o de um Estagi3rio na 3rea de Gest3o da Qualidade e Auditorias Internas, no 3mbito da 6.ª ediç3o do Programa de Est3gios Profissionais na Administraç3o Local (PEPAL) - REFª D

Aos dez dias do m3s de dezembro de 2019, reuniu o j3ri do procedimento concursal para recrutamento e seleç3o de um estagi3rio licenciado em Gest3o da Qualidade e Auditorias Internas, para a Divis3o de Auditoria e Qualidade, constitu3do pela Presidente: Dra. F3tima Costa, 1ª Vogal efetiva: Dra. Maria da Luz Alves, 2ª Vogal efetiva: Dra. Sara Rocha, para definir os par3metros de avaliaç3o e respetiva ponderaç3o, a grelha classificativa e o sistema de valoraç3o final de cada m3todo seleç3o.

**M3todos de Seleç3o** – Os m3todos de seleç3o a aplicar ser3o os seguintes:

- a) **Avaliaç3o curricular** – Incidir3 especialmente sobre as aptid3es habilitacionais, profissionais e formativas.
- b) **Entrevista Individual de seleç3o** – A Entrevista Individual de seleç3o visa avaliar, de forma objetiva e sistem3tica, as aptid3es dos candidatos para o exerc3cio da funç3o.

**Valoraç3o dos m3todos de seleç3o:**

**AVALIAÇ3O CURRICULAR** - Ser3 expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoraç3o at3 às cent3simas e resultar3 da m3dia aritm3tica simples das classificaç3es obtidas na avaliaç3o dos fatores definidos no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril. Na avaliaç3o curricular ser3o considerados e ponderados elementos de maior relev3ncia para o posto de trabalho a ocupar.

$$AC = \frac{HA+CO+FP+EP}{4}$$

Sendo que:

AC = Avaliaç3o Curricular

HA = Habilitaç3o Acad3mica

CO = Classificaç3o Final Obtida

FP = Formaç3o Profissional

EP = Experi3ncia Profissional

**Habilitaç3o Acad3mica (HA)** – Na habilitaç3o acad3mica ser3 ponderada a titularidade do grau acad3mico exigido, certificado pelas entidades competentes e a classificaç3o final obtida, valorada de acordo com os par3metros a seguir indicados:

- Habilitaç3o Acad3mica de grau exigido 3 candidatura (licenciatura) - 15 valores;
- Mestrado em estreita relaç3o com a 3rea de est3gio a que se candidata - 18 valores;

- Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores

**Classificação Final Obtida (CO)** - Será considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

**Formação Profissional (FP)** – Considerar-se-á apenas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências exigidas pela área de estágio, sendo que eventuais pós-graduações serão consideradas como formação profissional.

- Sem formação ou não relacionada com a área de estágio - 5 valores
- Formação relacionada com a área de estágio até 25 horas - 12 valores
- Formação relacionada com a área de estágio 26 a 45 horas - 14 valores
- Formação relacionada com a área de estágio de 46 a 65 horas - 16 valores
- Formação relacionada com a área de estágio mais de 66 horas - 20 valores

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação corresponde a 6h e cada semana a 5 dias.

**Experiência Profissional (EP)** – Pretende-se avaliar o grau de adequação das funções exercidas pelo candidato à área de estágio, devidamente comprovado:

- Sem experiência – 10 valores
- Com experiência até 2 anos – 15 valores
- Com experiência superior a 2 anos – 20 valores.

**ENTREVISTA INDIVIDUAL (EI)** - Os parâmetros de avaliação da entrevista individual incidirão sobre os seguintes itens: capacidade comunicacional, conhecimento da função para o exercício da atividade, motivação e perfil pessoal e cultural.

A entrevista individual será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação atribuir a cada parâmetro de avaliação resultará de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das

classificações dos parâmetros a avaliar, em que a ponderação para a valoração final será de 60%.

A Entrevista Individual de seleção é pública podendo a ela assistir todos os interessados e terá aproximadamente uma duração de 20 minutos.

A Entrevista Individual de seleção será realizada pelo júri na presença de todos os seus elementos.

Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

#### **Valoração Final:**

- a) Avaliação curricular: ponderação de 40%;
- b) Entrevista Individual de seleção: valoração de 60%

$$VF = AC 40\% + EI 60\%$$

Sendo:

**VF** = Valoração final

**AC** = Avaliação curricular

**EI** = Entrevista de profissional de seleção

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os seguintes:

- a) Candidato(a) com melhor classificação obtida no item classificação final obtida, da Avaliação curricular;
- b) Candidato (a) com melhor classificação obtida no item experiência profissional, da Avaliação curricular e

Subsistindo o empate:

- c) Candidato(a) com melhor classificação obtida no fator Motivação, da Entrevista Individual de seleção

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.

O júri,  
Presidente,

Fátima Lúcia

1º Vogal efetivo,

Maria da Luz Alves

2º Vogal efetivo,

S